



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício 206 /PMC/GP/2017

Colniza-MT, 24 de julho de 2017.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR

RODOLFO CESAR ANDRADE GONÇALVES

DD. Presidente da Câmara Municipal de Colniza-MT.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para cumprimentar Vossa Excelência e, consecutivamente encaminhar o Projeto de Lei nº. 032/2017, que dispõe sobre a “Autorização de abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor R\$ 253.050,00 (duzentos e cinquenta e três mil e cinquenta reais), e dá outras providências”, para análise e posterior aprovação por esta Douta Casa de Leis, **em regime de urgência.**

Sem mais para o momento, colho o ensejo para consignar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente


ESVANDIR ANTONIO MENDES
PREFEITO MUNICIPAL





**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
GABINETE DO PREFEITO**

MENSAGEM Nº 032/2017

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,**

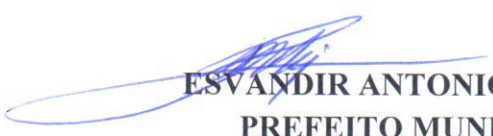
Com meus cordiais e respeitosos cumprimentos, submeto à superior deliberação legislativa o **Projeto de Lei nº 032/2017** em apenso, que dispõe sobre a “Autorização de abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor R\$ 253.050,00 (duzentos e cinquenta e três mil e cinquenta reais), e dá outras providências”.

O objetivo do presente projeto é a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, a fim de viabilizar a aquisição de 01 (uma) patrulha mecanizada para a Associação dos Trabalhadores Rurais Gleba Aripuanã (ATRGA), localizado no Distrito do Guariba neste Município, beneficiando a inúmeras famílias, para realizar serviços de gradagem e adubações em conjunto com assistência técnica do Município, conforme proposta em anexo.

Essas são as razões, Senhor Presidente, pelas quais encaminho o projeto sob comento à soberana apreciação dessa Casa de Leis.

Colniza/MT, 24 de julho de 2017.

Respeitosamente,


**ESVANDIR ANTONIO MENDES
PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 032 DE 24 DE JULHO DE 2017.

“Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor R\$ 253.050,00 (duzentos e cinquenta e três mil e cinquenta reais) e dá outras providências”.

O Sr. **ESVANDIR ANTÔNIO MENDES**, Prefeito Municipal do Município de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, nos termos do Art. 41, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, para reforço das dotações consignadas no orçamento do Município de Colniza, para o exercício de 2017, no valor de até R\$ 253.050,00 (duzentos e cinquenta e três mil e cinquenta reais), à seguinte rubrica orçamentária:

DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

10.	Secretaria Municipal de Agricultura	
10.002.	Departamento de Agricultura	
10.002.20.	Agricultura	
10.002.20.601.	Produção da Promoção Vegetal	
10.002.20.601.0002.	Colniza Sustentável	
10.002.20.605.0002.1023.	Aquisição da Patrulha Mecanizada - Agricultura Familiar	
4.4.90.52.00.00.00.	Equipamento e Material Permanente	
0.1.00.000000.	Recursos Ordinários	R\$ 9.300,00
0.1.24.000000.	Transf. de Conv. Outros (não relac. educ./saúde/assist. social).	R\$ 243.750,50
<u>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</u>		<u>R\$ 253.050,00</u>

Art. 2º - Para fazer face ao crédito autorizado no Artigo Anterior serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação, proposta nº 021801-2017, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, nos termos do Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei será regulamentada através de decreto do Executivo.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogando-se as disposições em contrário.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
GABINETE DO PREFEITO

Gabinete do Prefeito Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, em 24 de julho de 2017.


ESVANDIR ANTÔNIO MENDES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização Lei Municipal n.º 012/2001 de 26/01/2001.



Nº / ANO DA PROPOSTA:

021801/2017

DADOS DO CONCEDENTE

OBJETO:

Aquisição 01(uma) patrulha mecanizada para atender os agricultores associados da ATRGA (Associação dos Trabalhadores Rurais Gleba Aripuanã).

JUSTIFICATIVA:

O município de Colniza, está localizado no Noroeste do Estado de Mato Grosso, emancipado pela Lei nº 7.064 de 26 de novembro 1998, com uma área aproximada 27.946,104 km², estado de Rondônia, principal estado que contribui com o Fluxo migratório para Colniza. O município de Colniza, possui aproximadamente 32.280(Trinta e dois mil duzentos e oitenta) habitantes segundo o censo do IBGE 2014, Os desafios impostos pela necessidade de promover a inserção sócio-econômica das comunidades rurais, mantendo-se dentro dos preceitos que norteiam o desenvolvimento sustentáveis, conseqüentemente viabilizando a ocupação racional desses espaços, evitando a deterioração de seus recursos naturais, fixando o homem no campo, garantindo-lhe trabalho e renda.

Nesse contexto, as comunidades rurais localizadas nos Assentamentos Rurais do município de Colniza, possuindo uma estrutura produtiva calcada em módulos de exploração familiar, com baixa capacidade de acesso ao crédito dos agricultores, baixo nível tecnológico na exploração das atividades agrícolas, e com um acompanhamento técnico, através do estado e município para garantir as famílias no campo, esta área de ocupação vem sendo ocupada desde do ano de 2000 com aproximadamente mais de 600 famílias desenvolvendo atividade agricultura familiar na produção de culturas anuais perenes com um grande potencial na produção de café e pecuária de leite.

Existe a necessidade de se implementar um novo modelo de desenvolvimento no meio rural, que ao contrário do modelo anterior, permita, de forma inequívoca, a participação da sociedade como protagonista no processo de desenvolvimento socioeconômico, levando-se em conta a sustentabilidade do ambiente.

O papel do Poder Público nas diversas esferas é colaborar com essas mudanças, traçando metas e estratégias, delineando caminhos que possam subsidiar e direcionar esse desenvolvimento em consonância com a realidade e os anseios dos atores envolvidos.

Nesse contexto vimos a solicitar uma patrulha mecanizada para atender os agricultores associados da ATRGA (Associação dos Trabalhadores Rurais Gleba Aripuanã).

FUNDAMENTO LEGAL:

CONCEDENTE: 22000	NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		
CIDADE:	UF:	CÓDIGO DO MUNICÍPIO:	CEP:
CPF DO RESPONSÁVEL PELO CONCEDENTE: 24204404987		NOME DO RESPONSÁVEL: BLAIRO BORGES MAGGI	
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL PELO CONCEDENTE: ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS BLOCO D - ED. SEDE		C.E.P DO RESPONSÁVEL PELO CONCEDENTE: 70043-900	

2 - DADOS DO PROPONENTE

PROponente: 04213687000102					
Razão Social do Proponente: MUNICIPIO DE COLNIZA					
Endereço Jurídico do Proponente: AV. TARUMÃ, BAIRRO CENTRO - COLNIZA - MT					
Cidade: COLNIZA	UF: MT	Código Município: 1080	CEP: 78335-000	E.A.: Administração Pública Municipal	DDD/Telefone: 66-3571-1205
Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA	Agência: -		Conta Corrente:		
CPF do Responsável pelo Proponente: 33884536915			Nome do Responsável: ESVANDIR ANTONIO MENDES		
Endereço do Responsável pelo Proponente: AVENIDA TARUMA 116					

3- DADOS DO INTERVENIENTE

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:	R\$ 253.050,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA:	R\$ 9.300,00	
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2017	R\$ 243.750,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:	R\$ 9.300,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:	R\$ 0,00	
VALOR DA RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:	R\$ 0,00	
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	23/03/2017	
FIM DE VIGÊNCIA:	30/12/2018	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	2018	

5 - PLANO DE TRABALHO

Meta nº: 1

Especificação: Aquisição de 01(uma) patrulha mecanizada.			
UNIDADE DE MEDIDA: UN		QUANTIDADE: 1.0	
Valor: R\$ 253.050,00		Início 23/03/2017	Término Previsto: 30/12/2018
Valor Global: R\$ 253.050,00			
Município: COLNIZA		Sigla UF: MT	Cód. 1080 CEP: 78335-000
Endereço: AVENIDA TARUMA			
Etapas/Fase nº: 1			
Especificação: Aquisição de 01(uma) patrulha mecanizada.			
Quantidade: 1.0	Valor: R\$ 253.050,00	Início Previsto: 23/03/2017	Término 30/12/2018

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

MÊS DESEMBOLSO: Abril	ANO: 2017
META Nº: 1 DESCRIÇÃO: Aquisição de 01(uma) patrulha mecanizada.	VALOR DA META: R\$ 243.750,00
VALOR DO REPASSE: R\$ 243.750,00	PARCELA Nº: 1

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO DE COLNIZA

MÊS DESEMBOLSO: Abril	ANO: 2017
META Nº: 1 DESCRIÇÃO: Aquisição de 01(uma) patrulha mecanizada.	VALOR DA META: R\$ 9.300,00
VALOR DO REPASSE: R\$ 9.300,00	PARCELA Nº: 1

8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: 01(uma) Grade aradora de arrasto de no mínimo 14 discos de 28 polegadas espaçamento 270mm, controle remoto.			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		NATUREZA DA DESPESA: 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: AVENIDA TARUMA			
CEP: 78335-000	UF: MT	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 1080	MUNICÍPIO: COLNIZA
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 25.700,00	V.TOTAL: R\$ 25.700,00
OBSERVAÇÃO: Patrulha e implementos agrícolas			
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: 01(um) Trator agrícola com aproximadamente 95 CV, 4x4 de potência turbinado, cabine fechado com ar condicionado cambio lateral comando hidráulico duplo.			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		NATUREZA DA DESPESA: 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: AVENIDA TARUMA			
CEP: 78335-000	UF: MT	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 1080	MUNICÍPIO: COLNIZA
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 143.333,00	V.TOTAL: R\$ 143.333,00
OBSERVAÇÃO: Patrulha e implementos agrícolas			
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: 01(um) Pulverizador agrícola, de barras, capacidade mínima de 600 litros, com largura de 6 metros.			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		NATUREZA DA DESPESA: 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: AVENIDA TARUMA			
CEP: 78335-000	UF: MT	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 1080	MUNICÍPIO: COLNIZA
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 14.766,66	V.TOTAL: R\$ 14.766,66
OBSERVAÇÃO: Patrulha e implementos agrícolas			
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: 01 (um) Perfurador de solo com broca de 12 polegadas.			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		NATUREZA DA DESPESA: 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: AVENIDA TARUMA			
CEP: 78335-000	UF: MT	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 1080	MUNICÍPIO: COLNIZA
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 3.500,37	V.TOTAL: R\$ 3.500,37
OBSERVAÇÃO: Patrulha e implementos agrícolas			
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: 01(um) Garfo enleirador com 8 hastes.			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		NATUREZA DA DESPESA: 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: AVENIDA TARUMA			
CEP: 78335-000	UF: MT	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 1080	MUNICÍPIO: COLNIZA
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 5.033,33	V.TOTAL: R\$ 5.033,33
OBSERVAÇÃO: Patrulha e implementos agrícolas			

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: 01 (uma) Plaina agrícola dianteira frontal,com lâmina.				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: AVENIDA TARUMA				
CEP: 78335-000	UF: MT	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 1080		MUNICÍPIO: COLNIZA
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 28.416,66	V.TOTAL: R\$ 28.416,66	
OBSERVAÇÃO: Patrulha e implementos agrícolas				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: 03 (três) carretas agrícolas capacidade mínima 6 toneladas,carroceria metálica,com 2 eixos, 4 rodas e pneus novos.				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: AVENIDA TARUMA				
CEP: 78335-000	UF: MT	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 1080		MUNICÍPIO: COLNIZA
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 3,00	V. UNITÁRIO: R\$ 10.766,66	V.TOTAL: R\$ 32.299,98	
OBSERVAÇÃO: Patrulha e implementos Agrícolas.				

9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
449052	R\$ 253.050,00	R\$ 253.050,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL: R\$ 253.050,00				

10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao _____ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos das dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

Local e Data

Proponente

11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

Local e Data

Concedente
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

12 - ANEXOS